



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 161, DE 02 DE JUNHO DE 2026

**"ABRE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E/OU
ESPECIAL(IS) E DÁ OUTRAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **704.201,47**, conforme Lei 4777/2025, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

Suplementação - Anulação de Dotações

13.1301.18.541.2803.4000.339039.100 LIMPEZA PÚBLICA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - 704.201,47

Total Suplementação - Anulação de Dotações **704.201,47**

Art. 2º - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de R\$ **704.201,47**, da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Redução - Anulação de Dotação

13.1301.18.541.2803.3004.449039.100 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - 704.201,47

Total Redução - Anulação de Dotação **704.201,47**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 02 de Junho de 2026.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal de Luziânia - GO